ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 004/2026 – TODAS AS SECRETARIAS EM CONJUNTO

1. Justificativa da necessidade da contratação:

As secretarias do município vêm por meio deste solicitar contratação para prestação de serviço de desensetização e desratificação dos espaços públicos e de higienização das caixas de água.

A solicitação justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados nas áreas internas e externas das edificações públicas municipais das secretarias, tais como escorpião, ratos, formigas, mosquitos, morcegos, que podem causar doenças graves às pessoas, cumprir as normas pertinentes e consequentemente, garantir melhores condições de saúde, conforto, produtividade e bem-estar aos servidores e usuários dos serviços prestados, bem como as fumigações das bocas de lobo.

A limpeza de reservatórios de água caixa da água é importante para evitar o acúmulo de sujeira (lodo e lama) e a proliferação de agentes que podem transmitir doenças através da contaminação da água. Ao se realizar a limpeza destes reservatórios garante-se a qualidade da água e evita-se ingestão e/ou utilização de líquido contaminado.

Todo início de ano, geralmente em janeiro/fevereiro é necessária à limpeza e manutenção das caixas de água. Essa ação tem como objetivo garantir a qualidade da água fornecida para consumo, tanto para população que frequenta os espaços quanto para os funcionários.

A higienização das caixas de água é fundamental para prevenir a proliferação de micro-organismos, como bactérias e fungos, que podem contaminar a água e representar riscos à saúde. Além disso, a limpeza periódica ajuda a remover sedimentos e impurezas que podem se acumular ao logo do tempo.

Manter a qualidade da água é crucial para promover um ambiente saudável dentro das dos prédios públicos, como as escolas, unidades de saúde, prefeitura e demais espaços e garantir a segurança dos ocupantes dos espaços.

A prática tanto da dedetização das edificações quanto da higienização da caixas está alinhada com as normas de saúde e segurança, sendo parte integrante dos procedimentos de manutenção preventiva adotados para as unidades básicas de saúde do Município de Irati/SC, como também para demais secretarias. É importante que a higienização seja realizada por profissionais qualificados, porque após ser prestado o serviço, a empresa deverá fornecer um Laudo assinado por Técnico responsável pelo serviço, garantindo assim, ter seguindo as recomendações específicas para eficácia do processo, além de claro o atendimento as normas sanitárias vigentes.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle integrado de pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água,

incluindo o material e o serviço, conforme a necessidade das secretarias do Município Irati/SC.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESENSETIZAÇÃO E DESRATIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DE HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS DE ÁGUA, NO MUNICIPIO DE IRATI/SC.

Item 01 – 4000 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO ATRAVES DE FUMIGAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO DO CENTRO E COMUNIDADE DE SETE DE SETEMBRO.

ITEM 02 – 04 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE-CENTRO APROXIMADAMENTE 469M²

ITEM 03 – 04 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NA ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE APROXIMADAMENTE 97M².

ITEM 04 – 04 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE SETE DE SETEMBRO APROXIMADAMENTE 145M².

ITEM 05 – 04 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE IRATI), CONTENDO 10 SALAS, BANHEIROS, COZINHA, REFEITÓRIO, ÁREA DE SERVIÇO E ESPAÇO DA AREIA; COM AREA DE APROXIMADAMENTE 975M².

ITEM 06 – 03 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA JACUTINGA, CONTENDO 6 SALAS, BANHEIROS, COZINHA, REFEITÓRIO E ÁREA DE SERVIÇO COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 700M²

ITEM 07 – 04 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO NOVO CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM AREA APROXIMADAMENTE 2.502 M²

ITEM 08 – 03 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NA SALA E DEPÓSITO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 131M².

ITEM 09 – 03 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA CASA DA CULTURA, CONTENDO 5 SALAS, BANHEIROS E COZINHA COM AREA DE APROXIMADAMENTE 297M².

ITEM 10 – 03 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECIFICOS EM TODA A AREA INTERNA DO CENTRO DE MULTIPLOUSO DE IRATI, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 822M².

ITEM 11 – 04 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECIFICOS EM TODA A AREA INTERNA DO GINASIO DE ESPORTES, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1.745M².

ITEM 12 – 04 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV (ANTIGO CEMIR) CONTENDO 5 SALAS, COZINHA, BANHEIROS, REFEITÓRIO E ÁREA SERVIÇO, COM AREA APROXIMADAMENTE 466 M²

ITEM 13 – 03 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA PREDIO DO CRAS COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 172 M².

ITEM 14 – 03 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA CENTRO ADMINISTRATIVO (PREFEITURA) COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 647M².

ITEM 15 – 03 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA SALA CONSELHO TUTELAR E VIGILANCIA COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 115M².

ITEM 16 – 03 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA SALA SECRETARIA DE AGRICULTURA COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 148,50M².

ITEM 17 – 03 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E

EXTERNA DA CASA MORTUARIA, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 218,00M².

ITEM 18 – 06 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NA CAIXA DE ÁGUA DA CRECHE MUNICIPAL CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE IRATI) DE 10.000 LITROS

ITEM 19 – 03 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NA CAIXA DE ÁGUA DA ESCOLA-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV (ANTIGO CEMIR) ANTIGO CEMIR COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS

ITEM 20 – 20 UNIDADES - REALIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM CAIXAS DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS.

ITEM 21 – 09 UNIDADES - REALIZAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NAS CAIXAS DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Após ser realizado levantamento foi possivel definir o objeto e os requisitos da contratação, sendo possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

a) Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços, sendo eles nas áreas urbanas do município e na comunidade Sete de Setembro, ficando por conta da contratada o fornecimento de todos os materiais e equipamentos, transportes e outros necessários para a realização de todo o serviço;

b) O município poderá instituir concurso público, processo seletivo ou chamada pública para a contratação de servidores públicos capacitados para prestar os serviços, pórem o municipio não possui em seu plano de cargos e salários os cargos que seriam necessários para a contratação de tais profissionais, e adquirir materiais e equipamentos para realizar os serviços, não sendo viável o investimento.

Nas possíveis soluções levantadas, é necessário levar em consideração o custo da prestação dos serviços. O Município não possui equipe própria especializada para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água e dedetização, sendo que a criação de cargos específicos para essas atividades se mostra inviável, considerando a natureza eventual da demanda e os custos envolvidos. Além disso, a realização de concurso público, processo seletivo ou outra forma de contratação de servidores implicaria elevados custos administrativos, financeiros e operacionais, incluindo despesas com remuneração, capacitação, equipamentos, materiais, produtos específicos e manutenção de uma equipe permanente para atender uma demanda que ocorre de forma periódica. Ressalta-se ainda que os serviços de limpeza de

caixas d'água e dedetização exigem mão de obra especializada, utilização de equipamentos e produtos adequados, observância das normas sanitárias e de segurança, bem como conhecimento técnico específico para garantir a eficácia dos procedimentos e a segurança dos usuários. Dessa forma, a execução direta pelo Município se mostra uma alternativa excessivamente onerosa e pouco eficiente, considerando os custos envolvidos, o tempo necessário para estruturação da equipe e a aquisição dos equipamentos e insumos indispensáveis à prestação dos serviços, tornando a contratação de empresa especializada a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Sendo assim, a opção que demonstra ser a mais viável, seria a terceirização, pois a contratação de empresa especializada garante que os profissionais contratados por ela tenham todos os requisitos necessários, garantindo efetivamente que a prestação dos serviços ocorra de maneira correta e com qualidade.

A presente contratação de empresa com profissional especializado para prestação de serviço segue os moldes de contratação na iniciativa privada. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A aquisição suprirá a necessidade para os próximos 12 meses.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 20/08/2026.

6. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não terá vinculação com outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 30 de junho de 2026.

LILIANE MILELI DAMA VERDI
Secretária de Administração
Solicitante

LEODIMAR MEURER

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Solicitante

VOLMIR DE OLIVEIRA
Secretário transportes e obras
Solicitante

IVO BOTTEGA
Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos
Solicitante

MAURO RIBOLDI
Secretário de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.
Solicitante

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Secretária municipal de saúde de Irati/SC.
Solicitante

EVANDERSON VERDI
Secretário Municipal de Assistência Social
Solicitante

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
2026.08.17 16:12:47 -03'00'